

10 — A classificação final será obtida de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF=4\times PC+2\times AC+4\times EPS/10$$

em que:

CF — classificação final;
PC — prova de conhecimentos;
AC — avaliação curricular;
EPS — entrevista profissional de selecção.

10.1 — Os critérios de avaliação da prova de conhecimentos e de apreciação e de ponderação da avaliação curricular e da entrevista constarão de acta de reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

10.2 — Em caso de igualdade de classificação, constituem factores de preferência os mencionados no n.º 1 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — Formalização das candidaturas:

11.1 — Os candidatos deverão solicitar a sua admissão ao concurso através de requerimento, redigido em papel de formato A4 ou em papel contínuo, devidamente datado e assinado, dirigido ao coordenador da Sub-Região de Saúde de Viseu, Avenida do Dr. António José de Almeida, 3514-511 Viseu, remetido pelo correio com aviso de recepção, ou entregue pessoalmente na Repartição Administrativa (7.º).

11.2 — Minuta do requerimento:

Ex.^{mo} Sr. Coordenador da Sub-Região de Saúde de Viseu:

Nome: ...
 Data de nascimento: ...
 Nacionalidade: ...
 Habilitações literárias: ...
 Morada e código postal: ...
 Telefone: ...

requer a V.^a Ex.^a se digne admiti-lo(a) ao seguinte concurso:

Referência: ...
 Categoria: ...
 Organismo: ...

Declara, sob compromisso de honra, que possui os requisitos gerais de admissão a concurso e provimento em funções públicas previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

Pede deferimento.
 ... (data e assinatura).

11.3 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado da seguinte documentação:

- Declaração, emitida pelo serviço a que o candidato pertence, devidamente autenticada e actualizada, da qual constem, inequivocamente, a natureza do vínculo à função pública e a antiguidade na carreira e na categoria, bem como o tempo de serviço no sector da saúde e a classificação de serviço obtida nos últimos três anos;
- Documento comprovativo da formação profissional complementar, se for o caso;
- Um exemplar do *curriculum vitae*, datado e assinado.

11.4 — Os funcionários da Sub-Região de Saúde de Viseu estão dispensados da apresentação do documento referido na alínea a) do número anterior.

12 — O júri pode exigir a qualquer candidato, no caso de dúvidas sobre a situação que descreveu, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

13 — As falsas declarações são puníveis nos termos da lei.

14 — A relação dos candidatos e a lista de classificação final serão afixadas na sede desta Sub-Região e nos locais de trabalho para onde foi aberto o concurso.

15 — O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente — Adelino Fernandes Lopes, chefe de secção.
 Vogais efectivos:

José Vasco Ferreira de Figueiredo, assistente administrativo especialista.
 Luís Filipe Gonçalves de Almeida, assistente administrativo especialista.

Vogais suplentes:

Serafim Machado Correia da Costa, assistente administrativo especialista.
 Domingos Manuel Ferreira Frias Lopes, assistente administrativo especialista.

O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

29 de Abril de 2005. — O Coordenador, *José Manuel Henriques Mota de Faria*.

Aviso n.º 5260/2005 (2.ª série). — *Concurso interno geral de âmbito sub-regional.* — 1 — Faz-se público que, por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro de 29 de Abril de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 20 dias úteis a contar a partir da publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de âmbito sub-regional com vista ao provimento de lugares vagos na categoria de assistente da carreira médica de clínica geral nos seguintes centros de saúde:

Centro de Saúde de Castro Daire — um lugar;
 Centro de Saúde de Cinfães — um lugar;
 Centro de Saúde de Lamego — um lugar;
 Centro de Saúde de Mangualde — um lugar;
 Centro de Saúde de Nelas — um lugar;
 Centro de Saúde de Penedono — um lugar;
 Centro de Saúde de Resende — um lugar;
 Centro de Saúde de Sátão — um lugar;
 Centro de Saúde de Tabuaço — um lugar;
 Centro de Saúde de Tarouca — um lugar;
 Centro de Saúde de Viseu 1 — dois lugares (um lugar destina-se ao Centro de Saúde de Viseu 3).

2 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas normas do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, pelo Regulamento dos Concursos de Habilitação ao Grau de Consultor e de Provimento nas Categorias de Assistente e de Chefe de Serviço da Carreira Médica de Clínica Geral, aprovado pela Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro, a seguir designado por Regulamento, e, supletivamente pelas disposições aplicáveis do Código do Procedimento Administrativo e do regime geral de recrutamento e selecção de pessoal da Administração Pública (Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho).

3 — Especificações dos lugares e validade do concurso:

3.1 — O conteúdo funcional dos lugares a prover é o constante do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março.

3.2 — O concurso tem por objectivo o provimento dos lugares nos locais referidos e é válido apenas para os mesmos, esgotando-se com o seu preenchimento.

4 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar é o de avaliação curricular, nos termos dos n.ºs 62, alínea a), 63, 64, 66, alínea a), 66.2 e 66.3 do Regulamento.

5 — Requisitos de admissão ao concurso — o presente concurso é aberto a todos os médicos já vinculados à função pública que preencham os seguintes requisitos:

5.1 — Requisitos gerais (n.º 58 do Regulamento):

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

5.2 — Requisitos especiais (n.º 59.1 do Regulamento):

- Possuir o grau de assistente de clínica geral ou equivalente, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;
- Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

6 — Formalização das candidaturas:

6.1 — Igualdade de tratamento — em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

6.2 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao coordenador da Sub-Região de Saúde de Viseu e entregue pessoalmente na sede destes serviços, sita na Avenida do Dr. António José de Almeida, 3514-511 Viseu, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, até ao último dia útil do período de abertura deste concurso.

6.3 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação do requerente (nome, estado civil, naturalidade, número e data do bilhete de identidade, residência, código postal e telefone);
- Pedido para ser admitido ao concurso;
- Identificação do concurso mediante referência ao número, à data e à página do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;
- Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Grau, categoria profissional e estabelecimento ou serviço a que o concorrente se encontra vinculado;
- Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

6.4 — Os requerimentos de candidatura devem fazer-se acompanhar da seguinte documentação:

- Documento comprovativo da posse do grau de assistente de clínica geral ou equivalente;
- Cinco exemplares do *curriculum vitae*.

6.5 — A não apresentação no prazo de candidatura do documento referido na alínea *a*) do número anterior implica a não admissão ao concurso.

6.6 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão ao concurso.

7 — O júri pode exigir a qualquer candidato, no caso de dúvidas sobre a situação que descreveu, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

8 — As falsas declarações feitas pelos candidatos nos requerimentos ou nos currículos são punidas nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar.

9 — Publicação dos actos do concurso — as listas relativas ao concurso são afixadas no expositor da área dos recursos humanos da Sub-Região de Saúde de Viseu (7.º piso).

10 — Constituição do júri:

Presidente — Dr.ª Maria Manuela Cardoso Borges Soeiro Santos Marques, assistente graduada de clínica geral.
Vogais efectivos:

Dr. Nélon Leopoldo Cardoso Loureiro, assistente graduado de clínica geral.

Dr.ª Maria de Lurdes Ribeiro Seixas, assistente graduada de clínica geral.

Vogais suplentes:

Dr.ª Dóris Martins Lopes, assistente graduada de clínica geral.

Dr. Eugénio Costa Melo Agostinho, assistente graduado de clínica geral.

O 1.º vogal efectivo substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

9 de Maio de 2005. — O Coordenador, *José Manuel Henriques Mota de Faria*.

Administração Regional de Saúde do Norte

Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo

Aviso n.º 5261/2005 (2.ª série). — Avisam-se os interessados de que se encontra afixada a lista dos candidatos admitidos e excluídos ao concurso interno geral de acesso para a categoria de enfermeiro-chefe da Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 37, de 22 de Fevereiro de 2005,

de p. 2599 a p. 2601, com a rectificação publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 50, de 11 de Março de 2005, a pp. 3949 e 3950, a saber:

Candidatos admitidos:

Almerindo Domingues.
Ana Maria Gonçalves Rodrigues.
Beatriz Lopes Reis Lourenço da Chão.
Fernanda Maria Azevedo Rodrigues Soares Pereira.
Fernanda do Rosário Pombal Gonçalves.
Humberto José Pereira Domingues.
Isabel Granjo Vaz.
Maria Beatriz Torcato.
Maria Beatriz Veloso Esteves Araújo Correia.
Maria do Céu Faia Galvão Pinto.
Maria das Dores Mota Amaro da Rocha.
Maria Emília Fernandes Azevedo.
Maria Fernanda Meira da Cruz.
Maria da Graça Silva Braz.
Maria Manuela Amorim Cerqueira.
Maria Olívia Lima Gomes.
Martinho Amorim de Sousa.
Odete Maria Azevedo Alves.
Ofélia Maria Izeda Pires.
Olga Maria Natário Gonçalves Leite.
Paula Maria do Carmo Peixoto Cardoso Fonseca.
Teresa Maria da Cruz Laranjeira Condesa.

Candidatos excluídos:

Amarina Mirto Machado Terleira Camacho da Côrte (*a*).
Custódio Manuel Melo de Oliveira (*b*).
Joaquim José Ferreira Venade (*b*).

(*a*) Por não ter cumprido o solicitado no n.º 9, alínea *c*), do aviso de abertura.

(*b*) Por não reunir os requisitos especiais de admissão ao concurso previstos no n.º 7.2, alíneas *a*), *b*), *c*) e *d*), do aviso de abertura e no n.º 4, alíneas *a*) a *d*), do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 437/91.

3 de Maio de 2005. — A Presidente do Júri, *Dulce Pinto*.

Direcção-Geral da Saúde

Hospitais da Universidade de Coimbra

Aviso n.º 5262/2005 (2.ª série). — *Concurso n.º 200 441 — chefe de serviço de neuropatologia.* — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do regulamento aprovado pela Portaria n.º 177/97, de 11 de Março, faz-se público que, por autorização do conselho de administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra (HUC) de 10 de Fevereiro de 2005, se encontra aberto concurso interno geral de acesso para o provimento de um lugar de chefe de serviço da carreira médica hospitalar do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal dos HUC na especialidade de neuropatologia.

2 — Prazo de validade — o concurso cessa com o preenchimento do lugar indicado.

3 — Requisito especial de admissão — é condição especial ter a categoria de assistente graduado há, pelo menos, três anos ou o despacho de equiparação a que se refere o n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e possuir o grau de consultor.

4 — Apresentação da candidatura:

4.1 — Prazo — o prazo para a apresentação de candidatura é de 20 dias úteis a contar a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

4.2 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração dos HUC solicitando a sua admissão ao concurso e entregue no Serviço de Pessoal dos mesmos Hospitais durante as horas normais de expediente até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser enviado pelo correio, sob registo com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

4.3 — Requerimento tipo a utilizar:

Ex.º Sr. Presidente do Conselho de Administração dos HUC:

... (nome), nascido em ...-...-..., residente em ..., ...-... (código postal), telefone ..., a exercer funções de ... no serviço de ..., número mecanográfico ..., vem solicitar a V. Ex.ª que se